



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1709/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 003/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015
(Processo TRT Adm. Eletrônico Nº 1709/2015)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 13/2015, devidamente homologado à fl. 255, nos autos do Processo TRT Adm. Eletrônico nº 1709/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250/14), REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

DIPLAC COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.-ME, com endereço na av. dos Imigrantes, n. 3073 – Bairro: Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.503-651 - Fone: (69) 3221-2019, e-mail: diplacdivisorias@gmail.com, inscrita no CNPJ n. 12.148.499/0001-68, neste ato representada por intermédio de seu representante legal, Senhora Arthemis Arouca de Alencar Fialho, portadora da Carteira de Identidade RG: 1.557.024 SSP/GO e do CPF n. 179.940.552-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada na **prestação de serviços, fornecimento e instalação** de divisórias naval e em gesso acartonado com isolamento acústico, nas diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nesta Capital, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

I – Os preços dos serviços, fornecimento e instalação estão relacionados no quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1709/2015

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	P.UNIT (R\$)
1	Remanejamento, somente mão de obra, de divisória naval com perfis metálicos.	m²	10	300,00	30,00
2	Remoção, somente mão de obra, de divisória naval com perfis metálicos.	m²	10	500,00	20,00
3	Fornecimento e instalação de divisória naval com perfis metálicos.	m²	10	500,00	90,00
4	Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval – (0,80x2,10)m, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes etc.	und	01	40	310,00
5	Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval – (0,90x2,10)m, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes etc.	und	01	30	350,00
6	Aquisição de fechadura cilíndrica ou tubular, (referência: Marca SOPRANO, ou similar), tipo tulipa, broca 90mm, acabamento cromado, com três chaves.	und	01	50	80,00
7	Aquisição de trava quádrupla com roseta em alumínio, com chaves e cilindro embutido em latão maciço, acabamento cromado, para portas com espessura de 30 a 40mm, com duas chaves, referência PADO TRAVA 1000 ou similar.	und	01	50	70,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					950,00

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	P.UNIT (R\$)
------	-----------	------	---------------	---------------	--------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1709/2015

1	Fornecimento completo de paredes em gesso acartonado, montadas e completamente acabadas, emassadas (2 demãos), lixadas e pintadas com duas demãos de tinta acrílica semi-brilho, estruturadas em perfis com aço zincado, com 10cm de espessura, com propriedades de isolamento acústico, contendo internamente com manta de lã de rocha de 50mm de espessura e 32kgf/m ² , inclusive eletrodutos e interruptores embutidos e rodapés metálicos pintados no mesmo padrão dos existentes.	m ²	10	100	235,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 1 e 2 = R\$ 1.185,00					

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I - Os serviços deverão estar concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, admitindo-se prorrogação, desde que previamente solicitada pela Contratada, devendo ser motivada e pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1709/2015

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do **DAM** (Documento de Arrecadação Municipal), referente ao recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidamente pago ou a pagar, com prazo de 10 (dez) dias para efetuar o recolhimento do tributo, além das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão efetuados pela Seção de Obras, Serviços e Manutenção Predial, por meio do servidor **SAMURAI DE FIGUEIREDO SILVA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1709/2015

e pela Seção de Engenharia e Projetos por meio do servidor **LUIZ GONZAGA MOTA**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento da Ata contemplando a alteração.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 25 de maio de 2015.

Raimundo J. P. da Costa
Diretor-Geral das Secretarias
TRT-14ª Região

4º OFÍCIO

[Assinatura]
DIPLAC COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS
FORNECEDORA

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPUS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
com valor econômico

Idde:
00274291-ARTIGENS AROUCA DE ALENSAR...
FOLHÃO

La testemho da verdade.
PORTO VELHO, 25 de Maio de 2015.

043-VALMARA RODRIGUES REIS
ESC. AUTORIZADA

PLTDA EME R\$ 5,22 Selo R\$ 0,86 FUJU
R\$ 1,04. TOTAL: R\$ 7,12.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
17ADC23403-7E387
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015**

Processo Digital nº 1709/2015.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 03/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 013/2015, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, fornecimento e instalação de divisórias naval e em gesso acartonado com isolamento acústico, nas diversas unidades deste Regional. Assinada: 25/05/2015. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Fornecedor: DIPLAC COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA - ME, no valor unit do lote 1 R\$ 950,00 e valor unit. lote 2 R\$ 235,00. Assinada: 25/05/2015. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa.

Porto Velho, 5 de junho de 2015
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0046/2014-L - Pregão Eletrônico. Contrato: 40/2015. Partes: TRT e Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. Objeto: execução de reformas diversas e manutenção no prédio que abriga a Sede Judiciária. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 50.784,59. Lei Orçamentária: 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.16. Empenho: 2015NE2005 de 15/05/2015. Vigência: 29/05/2015 até o recebimento definitivo dos serviços. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Paulo Gomes Duque Júnior. Data: 29/05/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 1998/2015. OBJETO: inscrição de desembargadores, juizes e servidores em Congresso Di do Trabalho. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: LTR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. VALOR: R\$ 14.950,00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 3/6/15, por Júlio César Guimarães, Diretor-Geral. Ratificação: Em 3/6/15, por Gerson de Oliveira Costa Filho, Desemb. Diretor da Escola Judicial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Especie: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Favorecido: Caixa Econômica Federal. Objeto: Prestação de serviços de administração de depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor, com repasse mensal de 0,05%, calculado sobre a média dos saldos diários. Vigência: 60 meses. Processo: 683/2014. Autorização: em 3/6/2015, por RAQUEL MENDES VIANA MONTEIRO. Ratificação: em 4/6/2015, por ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS.

Especie: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Favorecido: Banco do Brasil. Objeto: Prestação de serviços de administração de depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor, com repasse mensal de 0,05%, calculado sobre a média dos saldos diários. Vigência: 60 meses. Processo: 685/2014. Autorização: em 3/6/2015, por RAQUEL MENDES VIANA MONTEIRO. Ratificação: em 4/6/2015, por ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS.

Especie: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Favorecido: Banco do Brasil S.A.. Objeto: Prestação de serviços de abertura de contas-depósitos vinculadas, destinadas a abrigar recursos retidos em contratos de prestação de serviços, sem desembolso de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 60 meses. Processo: 767/2014. Autorização: em 3/6/2015 por RAQUEL MENDES VIANA MONTEIRO. Ratificação: em 4/6/2015, por ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Proc 28.537/14. PE 62/14. Contrato 14/15. Contratação de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva de sala cofre. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Aceco TI S.A. CNPJ 43.209.436/0001-06. Valor Total R\$ 232.020,00. Assinatura 29/05/15. Vigência: 12

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atomica/tdtce/2.html>, pelo código 00032015060800140

meses a partir da data da assinatura. DotOrg PT 02.122.0571.4256.0051. Signatários: José Silva Barbosa/TRT: João Lúcio dos Reis Filho e Kleber Alves da Silveira/Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc 34.496/14. 1º Termo Aditivo ao Contrato 30/14. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do item 2.4 da Cláusula Segunda até o dia 28/09/2015 e por consequente o prazo de vigência até o dia 31/12/2015. Fundamento Legal: art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. CNPJ 02.641.663/0001-10. Assinatura 28/05/15. Signatários: José Silva Barbosa/TRT: Hélio Marcos Machado Graciosa/Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015**

Objeto: Registro de preços de fornecimento de lanches (coffee break), conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas 12/06/15. Abertura das propostas às 09:00 e início da sessão às 11:00 horas do dia 19/06/15 (horário de Brasília).

O edital encontra-se nos sites www.licitacoes-e.com.br (587756) e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3648-4101/4501 e licitacao@trt23.gov.br.

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR
Pregoeiro

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE
DIRETORIA DO FORO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2015 UASG 090024**

Processo nº 490720154018001. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 08/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante Sá, Portal da Amazonia Portal, da Amazonia - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2015 às 10h35 site www.comprasnet.gov.br.

ANIBAL RODRIGUES SARKIS
Pregoeiro

(SIDEIC - 05/06/2015) 090024-00001-2015NE000047

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPECIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: Souza Costa & Cia Ltda. OBJETO: Rescisão amigável do contrato nº 16/2014, a contar do dia 07/06/2015. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 115/2013 e art. 79, II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015. Assinado por Anselmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, e Jaey Jansen Costa, pela Contratada.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 480-35/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução de serviços de elaboração de conjunto de projetos de arquitetura e de engenharia básica, compreendendo a execução de serviços de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos de arquitetura e engenharia (incluindo projeto legal), abrangendo também todos os estudos de sondagem do terreno e topográficos, necessários a elaboração do projeto estrutural, visando à construção da sede da Subseção Judiciária de Oiapoque/AP, conforme especificações técnicas constantes do ANEXO I e PROJETO BÁSICO e demais condições estabelecidas no Edital do certame.

ANSELMO GONCALVES DA SILVA
Diretor do Foro
Em Exercício

(SIDEIC - 05/06/2015) 090037-00001-2015NE000020

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA
DIRETORIA DO FORO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 03/06/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de nobreaks Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/06/2015 das 08h00 às 12h00 e 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

(SIDEIC - 05/06/2015) 090012-00001-2015NE000075

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 UASG 090004

Processo nº 987-81.2015-MA. PREGÃO SRP Nº 20/2015. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 41617168000128. Contratado: MASCOL MARANHÃO SERVICOS -CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - E. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação para a Seção Judiciária do Maranhão. Fundamento Legal: Lei 10520 e lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Valor Total: R\$731.778,84. Data de Assinatura: 26/05/2015.

(SIDEIC - 05/06/2015) 090004-00001-2015NE800028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 090004

Processo nº 996-43.2015-MA. PREGÃO SRP Nº 23/2015. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 16887298000133. Contratado: OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE -MAO-DE-OBRA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de digitador para a Subseção Judiciária de Bacabal. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Valor Total: R\$48.000,00. Data de Assinatura: 26/05/2015.

(SIDEIC - 05/06/2015) 090004-00001-2015NE800028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 090004

Processo nº 1048-39.2015-MA. PREGÃO SRP Nº 25/2015. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 15351310000128. Contratado: POTENCIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS-LTDA. Objeto: Prestação de serviços de copimegem e apoio administrativo para a Seção Judiciária do Maranhão. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Valor Total: R\$1.476.259,08. Data de Assinatura: 01/06/2015.

(SIDEIC - 05/06/2015) 090004-00001-2015NE800028

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2015**

Processo nº 699-30.2015.4.01.8009

A Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação. MODALIDADE: CONVITE nº 002/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de Laudo Técnico, apresentando relatório detalhado dos serviços executados e as soluções técnicas para a conclusão do remanescente da obra de construção da Sede da Subseção de Cáceres/MT, bem como a elaboração de projetos, planilhas e caderno de encargos para a conclusão da obra, conforme os termos deste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 16/06/2015, às 14:00 horas (horário local). LOCAL DE REALIZAÇÃO: Edifício-Sede da Justiça Federal de 1ª Grau. Os editais estão disponíveis na Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso, sito a Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, nos dias úteis, das 13:00h às 18:00h, ou no site www.jfmat.jus.br. Informações: cpl_mt@trf1.jus.br.

Cuiabá-MT, 5 de junho de 2015.
THIAGO DE SOUZA BATISTA